

A MESA DIRETORA  
Deputado **ROBINSON FARIA**  
**PRESIDENTE**

Deputada **MÁRCIA MAIA**  
1º VICE-PRESIDENTE  
Deputado **RICARDO MOTTA**  
1º SECRETÁRIO  
Deputado **LUIZ ALMIR**  
3º SECRETÁRIO

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**  
2º VICE-PRESIDENTE  
Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**  
2º SECRETÁRIO  
Deputada **GESANE MARINHO**  
4º SECRETÁRIO

**LIDERANÇAS**

Liderança do PDT - Deputado **ÁLVARO DIAS**  
Liderança do PMDB - Deputado **JOSÉ DIAS**  
Liderança do DEM - Deputado **GETÚLIO RÊGO**  
Liderança do PSB - Deputada **MÁRCIA MAIA**  
Liderança do PMN - Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**  
Liderança do PV - Deputado **LUIZ ALMIR**  
Liderança do Governo - Deputada **LARISSA ROSADO**

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado  
de Comissão da Assembléia  
do Governador do Estado  
do Tribunal de Justiça  
do Tribunal de Contas  
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações  
Requerimentos Sujeitos à Deliberação  
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**TITULARES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) - Pres.  
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV) - Vice  
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO WOBER JÚNIOR (PPS)

**SUPLENTES**

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)  
DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)  
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

**TITULARES**

DEPUTADO GILSON MOURA (PV) - Pres  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN) - Vice  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)  
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)  
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

**TITULARES**

DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB) - Pres  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN) - Vice  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

**TITULARES**

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN) - Pres  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB) - Vice  
DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)

**SUPLENTES**

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

**TITULARES**

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM) - Pres.  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB) - Vice  
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**TITULARES**

DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN) - Pres  
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB) - Vice  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

**SUPLENTES**

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)  
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)  
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV)

COMISSÃO DE SAÚDE

**TITULARES**

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM) - Pres.  
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV) - Vice  
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)  
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

**TITULARES**

DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB) - Pres  
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV) - Vice  
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 115/2010  
PROCESSO Nº 1231/2010

Institui o Dia e a Semana Estadual da Mobilização Social pela Educação no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Estadual da Mobilização Social pela Educação, a ser celebrado no dia 19 de setembro de cada ano.

**Art. 2º** Todo mês de setembro, a partir da presente Lei, a semana na qual o dia 19 estiver inserido será reservada para a mobilização.

**Art. 3º** As comemorações alusivas ao Dia e a Semana Estadual da Mobilização Social pela Educação, que trata esta Lei, passam a integrar o calendário oficial do Estado.

**Art. 4º** As comemorações tem como objetivo conscientizar os pais sobre a importância do acompanhamento da vida escolar de seus filhos.

**Art. 5º** - O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, promoverá atividades que garantam o cumprimento do objetivo da mobilização.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Palácio José Augusto, 1º de Setembro de 2010.

---

**Gesane Marinho**  
Deputada Autora

### JUSTIFICATIVA

O acesso à educação de qualidade é um direito de todos, garantido pela Constituição Federal. Porém, cobrar do Estado a oferta deste serviço é um dever da sociedade. Nesta dinâmica, é indispensável a participação dos pais na vida escolar de seus filhos, para que possam acompanhar se o direito deles está assegurado.

Participar das atividades escolares e das lições de casa, além de garantir a consciência necessária para a cobrança de uma escola com qualidade individualmente, também garante uma melhoria do próprio sistema em si, para o coletivo, uma vez que toda a sociedade vai estar mais vigilante. Sem falar na integração dentro das famílias, outra conseqüência positiva da mobilização.

A maioria dos estados brasileiros já conta com esta iniciativa e o Rio Grande do Norte está para trás. Certamente, um dos motivos para os 3,1 obtidos pelo Estado no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), numa escala de 0 a 10, e para a evasão escolar de 20% no Ensino Médio, números registrados em 2009.

A escolha pelo dia 19 de setembro é justa. Foi nesta data que, em 1921, nasceu o educador Paulo Freire, destaque na área da educação popular, voltada tanto para a escolarização quanto para a formação de consciência. É inspirado na consciência sugerida pelo pai de pedagogia crítica que o RN vai poder cobrar o que lhe é de direito.

Deputada GESANE MARINHO

PROJETO DE LEI Nº 121/2010  
PROCESSO Nº 1232/2010

**Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública do Instituto Norte-Rio-grandense de Genealogia - INRG e dá outras providências.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública do **Instituto Norte-Rio-grandense de Genealogia - INRG** com sede e foro na cidade de Natal - RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário por ventura existentes.

Natal, 30 de agosto de 2010.

**Fernando Mineiro**  
Deputado Estadual do PT/RN

#### **JUSTIFICATIVA**

O Instituto Norte-Rio-grandense de Genealogia - INRG, é uma associação civil, sem fins econômicos, com foro e sede na cidade de Natal/RN, fundado em 17 de setembro de 2009, com personalidade jurídica de direito privado.

A razão de se encaminhar este projeto para conhecimento e votação pelos Ilustres integrantes desta Casa Legislativa é respaldar a proposta de trabalho do Instituto Norte-Rio-grandense de Genealogia - INRG, que tem por finalidade promover e estimular estudos e pesquisas científicas sobre genealogia, especificamente, a norte-rio-grandense, e sua integração com a história do país, estudos esses que poderão estender-se a disciplinas afins, tais como, história, heráldica, paleografia, informática e arquivista, aplicadas à genealogia, bem assim a promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico.

Motivado por este intuito, traz-se ao conhecimento desta Casa o presente projeto de Lei, reconhecendo, de forma merecida, o status de Utilidade Pública ao INRG.

Certo de sua pronta aprovação encaminha-se o Projeto de lei para conhecimento e aprovação pelos ilustres representantes desta Casa Legislativa.

Natal, 30 de agosto de 2010.

**Fernando Mineiro**  
Deputado Estadual do PT/RN

## ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às dez horas, na Sala das Sessões Deputado "Clóvis Motta", sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado **LEONARDO NOGUEIRA, ROBINSON FARIA** e **POTI JÚNIOR**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **RICARDO MOTTA** e **POTI JÚNIOR**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados **FERNANDO MINEIRO, GESANE MARINHO, JOSÉ DIAS, LAVOISIER MAIA, LEONARDO NOGUEIRA, LUIZ ALMIR, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, POTI JÚNIOR, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, SALISMAR CORREIA, WALTER ALVES**, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados **ÁLVARO DIAS, ANTÔNIO JÁCOME, EZEQUIEL FERREIRA, GETÚLIO RÊGO, GILSON MOURA, GUSTAVO CARVALHO, JOSÉ ADÉCIO, LARISSA ROSADO, PAULO DAVIM** e **WOBER JUNIOR**, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Deputado **POTI JÚNIOR**, na condição de Segundo Secretário da Mesa, registrou a presença do Vereador de São Paulo do Potengi, Thiago. Do **EXPEDIENTE**, constou: Mensagem 175/2010-GE, encaminhando Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar 261, de 19 de dezembro de 2003, que institui o Fundo Estadual de Combate à Pobreza(FECOP); Mensagem 176/2010-GE, encaminhando Projeto de Lei que institui taxas de serviços de Defesa e Inspeção Animal e Vegetal, decorrentes da atuação do Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Rio Grande do Norte(IDIARN) e dá outras providências; Mensagem 177/2010-GE, encaminhando Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato de concessão onerosa de uso de bem público estadual; Mensagem 178/2010-GE, encaminhando Projeto de Lei com vistas a alterar a Lei 7.075, de 17 de novembro de 1997, que dispõe sobre o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio Grande do Norte(PROADI); Requerimento do Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**, solicitando à Secretaria de Saúde a construção de um Hospital Universitário em Mossoró; dois Requerimentos do Deputado **LUIZ ALMIR**, sugerindo à Secretaria de Educação a reforma nas instalações físicas da Escola Estadual Professor Josino Macêdo, Conjunto Habitacional Panatis, bairro Potengi, nesta Capital; e encaminhando voto de regozijo pelo aniversário de fundação do bairro das Quintas, em Natal; dois Requerimentos do Deputado **POTI JÚNIOR**, solicitando à Secretaria de Recursos Hídricos a perfuração e instalação de poços tubulares no Município de Pedro Avelino; três Requerimentos do Deputado **WALTER ALVES**, solicitando às Secretarias: de Defesa Social, o aumento do efetivo policial de Cerro Corá; de Educação, a construção e instalação de uma Escola de Ensino Médio em Olho d'Água dos Borges; e de Assistência Social, a instalação de um Centro Profissionalizante, Casa Brasil, no bairro da Redinha, em Natal; três Requerimentos do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, solicitando às Secretarias: de Esporte e Lazer, a doação de material esportivo para o Município de Equador; de Educação, a inclusão do Município de Touros no Programa de Reforma e Ampliação das Escolas da Rede Pública de Ensino; e de Assistência Social, a construção de cem casa populares em Angicos; quatro Requerimentos do Deputado **SALISMAR CORREIA**, propondo às Secretarias: de Justiça e da Cidadania, a instalação de uma Central do Cidadão em São Miguel; de Educação, a reforma da Escola Estadual Winston Churchill, em Natal; de Recursos Hídricos, a instalação de um dessalinizador no Assentamento Sítio Barrocas, em Santana do Matos; e a perfuração e instalação de poço tubular na Comunidade Vila de Caldeirão, em Coronel João Pessoa; Ofícios: nº 1510/2010-tr-MI/SECEX, informando a transferência de recursos financeiros; nº 766/2010-SIN/GS, encaminhando cópias dos Primeiro e Segundo Termos Aditivos ao Convênio 034/2006-SIN, celebrados com os Municípios de Pilões; nºs 5047 e 5057/2010-RSGOV/NA, informando a liberação de Recursos Financeiros. Deputado **LUIZ ALMIR**, em Questão de Ordem, apresentou justificativa de propositura da sua autoria, sugerindo à Secretaria de Educação uma reforma na Escola Estadual Professor Josino Macêdo, no Conjunto Panatis, bairro Potengi, nesta Capital. Externou sua indignação com o fechamento da Escola em decorrência da situação precária das instalações físicas pela falta de manutenção. Deputado **LAVOISIER MAIA** associou-se a preocupação. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado **LEONARDO NOGUEIRA** ressaltou estudo realizado pela potiguar Diana Motta e publicado em revista de circulação nacional desta semana, no qual destaca as vinte metrópoles brasileiras do futuro, entre as quais a Cidade de Mossoró. O Orador parabenizou

o trabalho da arquiteta, congratulou-se com os mossoroenses e se declarou orgulhoso pelo fato. Parabenizou também a ex-prefeita e senadora Rosalba Ciarlini e a atual prefeita Fafá Rosado, pelo trabalho desenvolvido na Cidade. Associaram-se ao pronunciamento os Deputados RICARDO MOTTA e LAVOISIER MAIA solidarizando-se com o desenvolvimento do Município. À Presidência o Deputado ROBINSON FARIA externou sua satisfação pelo desenvolvimento do Município. Com a palavra o Deputado SALISMAR CORREIA discorreu sobre as dificuldades enfrentadas pela Escola Estadual Winston Churchill, pela falta de prioridade com a educação. O Orador questionou o modelo educacional atualmente praticado e externou sua credibilidade no atual gestor estadual para reverter à situação precária da Escola. Recebeu apoio, em aparte, do Deputado LAVOISIER MAIA preocupado com a educação. Com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO ressaltou a leitura da Mensagem que reajusta em quinze por cento o valor do Programa Bolsa Família no Estado. Informou que o Projeto vai ser encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça para análise da constitucionalidade e disse ter ciência por intermédio da imprensa a respeito do interesse do Deputado ROBINSON FARIA em apresentar Emenda Modificativa ao referido Projeto do Executivo, a fim de alterar esse percentual para vinte e cinco por cento. Registrou que não há divergência entre as Bancadas quanto à necessidade do reajuste, porém, sobre o percentual. Mas externou sua expectativa que esse debate não interfira na concessão do benefício, pois prejudica a população. Por fim, fez apelo para que fosse cumprido o Regimento Interno quanto aos prazos de tramitação de Matérias nas Comissões Técnicas. Lembrou que amanhã, expira-se o prazo para que a Comissão de Finanças e Fiscalização devolva o Projeto de Lei que institui o Fundo Garantidor das Parceiras Público-Privadas do Rio Grande do Norte (FGPPP/RN), para outras Comissões. Solicitou, ainda, agilidade no trâmite do Projeto de Lei que trata de suplementação orçamentária. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: Deputado ROBINSON FARIA pede que a Presidência dê por recebida Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar 261, de 19 de dezembro de 2003, que institui o Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP). O Deputado justificou sua iniciativa, considerando que a supracitada propositura tem o mesmo objetivo da proposta do Executivo, que é fomentar o debate sobre a possível participação do Estado no Programa do Governo Federal. Não houve matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. De conformidade com a deliberação em Reunião de Lideranças foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais da presente matéria e a Presidência anunciou para a pauta da próxima Sessão: Projeto de Lei Complementar que versa sobre a criação de Cargos no âmbito do Ministério Público Estadual. Nada mais havendo a tratar a Presidência anunciou que compareceram quatorze Senhores Parlamentares e encerrou a Sessão convocando uma Extraordinária para a apreciação de concessão de Título Honorífico de Cidadão Norte-riograndense ao pianista e compositor, Oriano de Almeida (in memorian), e Outra Ordinária, para amanhã, às dez horas.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 1º de setembro de 2010.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**